



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA
COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA**

Praça Pedro Rabelo de Matos, nº 44 - CEP 48.430-000

(75) 9 9982-2553 - Horário de Atendimento: das 08h às 12h e das 13h às 16h

E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com

Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos desta Comarca de Paripiranga - Bahia, na forma da lei, etc...

MICHELE ALMEIDA SANTANA, Oficiala Substituta.

CERTIFICO, que do acervo registral desta Serventia a meu cargo, os quais revi, acerca do que verbalmente me foi pedido, foi extraída por meio de digitação, nos termos do §1º, do Art.19, da Lei nº 6.015/73, a presente Certidão de Inteiro Teor do documento deste Cartório “**Registro nº 11.147, datado de 24.03.1973, atualmente matriculado sob nº 2.805, livro nº2-L, fls.123, em 05.06.1998**”, que é do teor seguinte: **IMÓVEL**: Número de ordem 11.147, data: 24.03.1973. Zona do Imóvel: Termo da Comarca de Paripiranga. Denominação ou rua e número do imóvel: Barra. Característica e Confrontações do imóvel: Novecentos (900) hectares de terras secas para exploração, situada no lugar denominado “Barra”, sita no Município de Paripiranga-Bahia, com as seguintes confrontações: Norte com terras da Fazenda Capitão; Sul com terras da Fazenda Barra; Nascente com a estrada de Adustina ao Bebedouro; poente com os maninhos. Cadastrada no Incra, sob número 35.05.004.80001. Área Total 4.800. Módulos 59,70; Fração Mínima de Parcelamento: 80,4. Selo pago por verba, conhecimento nº378. Nome, domicílio e profissão do adquirente: José Wilson Dantas de Brito, brasileiro, maior, casado, agricultor, comerciante e funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Cipó-Bahia, CPF nº 025.888.355. Nome, e profissão do transmitente: Antonio Ribeiro de Jesus, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no lugar denominado Adustina, sita no Município de Paripiranga. CPF nº 013.454.535-72. Titulo: Compra e Venda. Forma do Titulo, data e serventuário ou juízo que o fez: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de março de 1973, nas Notas da Tabeliã da Comarca de Cipó-Estado da Bahia Neide Dantas de Souza Figueiredo. Valor do Contrato: Cr\$32.000,00(trinta e dois mil cruzeiros). Condições do Contrato: Não há. Paripiranga, 24 de março de 1973. Eu, (Ass.) Josefa Rejane Maynart Rabelo Montes-Oficial do Registro-Interina. Averbações: Certifico que nesta data mim foi apresentada pelo interessado pelo interessado, uma Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 25.02.75, nas Notas Tabeliã Neide Dantas de Souza Figueiredo da cidade de Ribeira do Amparo, Comarca de Cipó - Bahia, cuja escritura refere-se ao imóvel denominado “Barra”, situado neste Município, contendo 900 (novecentos) hectares, com as seguintes divisões: Nascente, com seiscentas varas dividindo-se com a Fazenda Caraíba; poente com duzentas e sessenta varas, dividindo-se com a fazenda Capitão; Norte, com a fazenda Cascavel; Sul, com a fazenda de Agenor Brito Silva, que pela presente, retificam as divisões exaradas no instrumento de escritura anteriormente lavrada, para os atuais e acima já descritos por se trata de limites verdadeiros, ficando retificado para todos os fins de direitos, retificando-a nos seus demais termos. O referido é verdade e dou fé. Paripiranga, 11 de março de 1975. Eu, (Ass.) Josefa Rejane Maynart Rabelo Montes, Oficial do Registro-Interina. O referido é verdade e dou fé, Paripiranga, 08 de junho de 1998. Eu, (Ass.) Josefa Rejane Maynart Rabelo Montes,

Praça Pedro Rabelo de Matos, nº 44, Centro, Paripiranga-BA, CEP: 48.430-000.

E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS,
 E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE PARIPIRANGA - BA

 Escrevente Autorizada
 Murilo Carvalho Sampaio Oliveira

Oficial do Registro. **REGISTRO N°01-137471.2.0002805-43.** Nos termos da Cédula Rural hipotecária, sob nº250687925-00, emitida em 02 de junho de 1998, firmado entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A., agência de Cícero Dantas-Bahia, como credor e o Sr. José Wilson Dantas de Brito, CPF nº250.687.925-00, brasileiro, agropecuarista, residente na Rua Oliveira Brito, 155, cidade de Ribeira de Pombal-Bahia e sua mulher Terezinha da Silva Brito, como devedores do valor de R\$49.937,76(quarenta e nove mil e novecentos e trinta e sete mil e setenta e seis centavos), vencimento em 02.06.2010. Encargos Financeiros sobre a dívida referente aos recursos da fonte: Juros devidos à taxa efetiva de 6% a.a. (seis por cento ao ano). Sendo o valor dos juros calculados e capitalizados integralmente no dia 02 de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Praça de Pagamento: Cícero Dantas-Bahia. O imóvel acima matriculado com todas as suas benfeitorias está hipotecado em 1º (primeiro) grau, e avaliado em R\$106.050,00(cento e seis mil e cinquenta reais). Encargos de Inadimplemento: Estão descrita no registro nº3.328, livro 3-F, fls.577. O referido é verdade e dou fé. Paripiranga, 05 de junho de 1998. Eu, (Ass.) Josefa Rejane Maynart Rabelo Montes, Oficial do Registro. Daj nº476255. **REGISTRO N°02-137471.2.0002805-43.** Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária, emitida em 26 de agosto de 1999, firmado entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A., agência de Cícero Dantas-Bahia, como credor e o Sr. José Wilson Dantas de Brito, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na cidade de Cipó-Bahia e sua esposa Terezinha da Silva Brito, CPF nº290.439.135-53 e CPF do devedor nº250.687.925-00, como devedores do valor de R\$376.842,00(trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais), vencimento em 15.09.2011. Encargos Financeiros: Juros de 4% a.a. Praça de Pagamento: Cícero Dantas-Bahia. Forma de Pagamento: O principal da dívida será pago em 11(onze) prestações anuais e sucessivas. O imóvel está hipotecado em 2º(segundo) grau. Encargos de Inadimplemento: Estão descrita no registro nº3.364, livro 3-G, fls78/79. O referido é verdade e dou fé. Paripiranga, 02 de setembro de 1999. Eu, (Ass.) Josefa Rejane Maynart Rabelo Montes, Oficial do Registro. Daj nº122259. **AVERBAÇÃO n°03-137471.2.0002805-43.** Certifico, que se procede a esta averbação da penhora, movida pela União contra José Wilson Dantas de Brito, CPF nº 250.387.925-00, emitida pelo Bel. Moises Sapucaia de Carvalho, advogado da União, proferida nos autos da Ação de Execução por Título Extrajudicial nº 2008.33.06.000259-5, Juízo Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, bem como a teor do disposto na nova redação do § 4º do Art. 659 do Código de Processo Civil, alterado pela Lei nº11.382/06, datado de 03 de agosto de 2011. O referido é verdade e dou fé. Paripiranga, 15 de agosto de 2011. Eu, (Ass.) Sebastião Freire do Nascimento Júnior, Oficial do Registro. **AVERBAÇÃO N°04-137471.2.0002805-43.** Certifico, que procede esta averbação nos termos do requerimento datado de 08 de fevereiro de 2013, apresentado pelo o Sr. José Wilson Dantas de Brito, brasileiro, maior, casado com Terezinha da Silva Brito, proprietário, CPF nº 250.687.925-00, residente na Rua Germano de Assis, Centro, cidade de Cipó-Bahia, para constar 20% (vinte por cento) reserva legal do imóvel da presente matrícula, apresentado: Planta Planialtimétrica; Memorial Descritivo, Certificado de Aprovação de Localização, carimbados pelo Inema; Certificado de aprovação de Localização ou Relocação de Reserva Legal nº ARL nº 0369/2012-0386, datado de 25.10.2012 do Instituto do Meio ambiente e Recursos Hídricos-Inema, ITR (Nirf) Nº 5.257.160-2, CCIR Nº 950.173.535.052-0, emissão 2006/2007/2008/2009. O referido é verdade e dou fé. Paripiranga, 28 de janeiro de 2013. Eu, Sebastião Freire do Nascimento Júnior, Delegatário. Daj nº 546697 série 003. **AVERBAÇÃO n° 05-137471.2.0002805-43.** Certifico, que em Cumprimento ao Ofício 287/2013- SECVA, referente: 208.33.06.000259-5, datado de 16 de setembro de 2013, assinado pelo M.M. Juiz Federal Substituição da Subseção Judiciária de Alagoinhas-BA, pelo Dr. Marcel Peres de Oliveira, que desconstitua a penhora sob nº03 desta mesma matricula, haja vista que o imóvel penhorado pertence ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). O

Praça Pedro Rabelo de Matos, nº 44, Centro, Paripiranga-BA, CEP: 48.430-000.
E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com

Folha 1v4

referido é verdade e dou fé. Paripiranga, 25 de novembro de 2013. Eu, (Ass.) Sebastião Freire do Nascimento Júnior, Delegatário do Registro. AV Nº06-137471.2.0002805-43. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos do Oficio nº275/SEPOD, emitido em 21 de outubro de 2019, De ordem da MM. Juíza Federal Substituta Dra. Renata Almeida de Moura Isaac, autorizando a BAIXA de restrição da presente matrícula , efetivada pelo Incra, uma vez que o autor José Wilson Dantas de Brito, foi vencedor, fica anulado o processo nº54370000279/2003-01. O referido é verdade e dou fé. Paripiranga, 28 de outubro de 2019. Protocolo nº16.865, em 25.10.2019. Custas e emolumentos recolhidos através do DAJE nº2169.002.011767, no valor de R\$70,00, em 25.10.2019 referente às custas cartorárias (Emolumentos R\$33,81, Taxa Fiscal R\$24,01- FECOM R\$9,24- PGE R\$1,34- FMMPBA R\$0,70, Def. Pública R\$0,90). Selo nº2169.AB014330-3. Eu, (Ass.) Sebastião Freire do Nascimento Júnior, Delegatário do Registro. AV Nº07-137471.2.0002805-43. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos da autorização datado de 26.12.2019, firmado entre os administradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A., agencia da cidade de Cicero Dantas-Bahia, apresentado a este cartório em nome do Senhor José Wilson Dantas de Brito, autorizando a baixa do registro nº01, desta mesma matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paripiranga, 15 de janeiro de 2020. Protocolo nº16.951, em 08.01.2019. Custas e emolumentos recolhidos através do DAJE nº2169.002.012158 e 2169.002.012159, no valor de R\$72,66, em 08.01.2020 referente às custas cartorárias (Emolumentos R\$35,09, Taxa Fiscal R\$24,92- FECOM R\$9,59- PGE R\$1,39- FMMPBA R\$0,73, Def. Pública R\$0,94). Selo nº2169.AB014674-4. Eu, (Ass.) Sebastião Freire do Nascimento Júnior, Delegatário do Registro. AV Nº08-137471.2.0002805-43. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos da autorização datado de 29.01.2019, firmado entre os administradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A., agencia da cidade de Cicero Dantas-Bahia, apresentado a este cartório em nome do Senhor José Wilson Dantas de Brito, autorizando a baixa do registro nº02, desta mesma matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paripiranga, 17 de fevereiro de 2020. Protocolo nº17.016, em 31.01.2019. Custas e emolumentos recolhidos através do DAJE nº2169.002.012374 e 2169.002.012375, no valor de R\$72,66, em 31.01.2020 referente às custas cartorárias (Emolumentos R\$35,09, Taxa Fiscal R\$24,92- FECOM R\$9,59- PGE R\$1,39- FMMPBA R\$0,73, Def. Pública R\$0,94). Selo nº2169.AB014674-4. Eu, (Ass.) Sebastião Freire do Nascimento Júnior, Delegatário do Registro. AV Nº09-137471.2.0002805-43. **Mudança de Município – Georreferenciamento.** Procede-se está averbação do requerimento de 21 de março de 2022, para constar que a Inventariante Terezinha da Silva Britto, CPF nº290.439.135-53, RG sob nº 02.419.987-78-SSP/BA, brasileira, viúva, residente e domiciliado Rua 15 de novembro, 51, centro, Nova Soure-Bahia, para constar a Mudança de Município e Georreferenciamento conforme planta, memorial descritivo e Certidão de Localização do SEI. Imóvel Fazenda Barra, município de Adustina-Bahia, com área de 844,2047ha, perímetro 13.824,59m. **Imóvel Rural – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EPW-M-1780,** de coordenadas (Longitude: -38°05'37,727", Latitude: -10°26'09,419" e Altitude: 231,39 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FRANCISCO CORREIA CRUZ, Fazenda Boa Sorte**, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°34'55" e 616,27 m até o vértice **EPW-M-1781**, (Longitude: -38°05'36,519", Latitude: -10°26'29,440" e Altitude: 207,06 m); 175°09'48" e 2.381,27 m até o vértice **EPW-M-149**, (Longitude: -38°05'29,917", Latitude: -10°27'46,665" e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Walker Rabelo Dias**, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°52'46" e 3.187,46 m até o vértice **EPW-M-148**, (Longitude: -38°07'12,482", Latitude: -10°27'25,305" e Altitude: 0,00 m); 214°13'49" e 1.022,64 m até o vértice **EPW-M-2070**, (Longitude: -38°07'31,398", Latitude: -10°27'52,823" e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°49'36" e 19,95 m até o vértice **EPW-P-2071**, (Longitude: -38°07'31,978",

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PARIPIRANGA - BA


Maria Clara Soárez Freire

Maria Clara Soárez Freire
Márcia Soárez Freire
Márcia Soárez Freire
Márcia Soárez Freire

000- Praça Pedro Rabelo de Matos, nº 44, Centro, Paripiranga-BA, CEP: 48.430-000.

E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com

Nº 5.867

Folha 2/4

Latitude: -10°27'52,520" e Altitude: 273,59 m); 305°50'51" e 53,20 m até o vértice **EPW-P-2072**, (Longitude: -38°07'33,396", Latitude: -10°27'51,506" e Altitude: 267,59 m); 304°51'07" e 16,94 m até o vértice **EPW-P-2073**, (Longitude: -38°07'33,853", Latitude: -10°27'51,191" e Altitude: 265,11 m); 306°07'53" e 85,51 m até o vértice **EPW-P-2074**, (Longitude: -38°07'36,124", Latitude: -10°27'49,550" e Altitude: 256,14 m); 300°38'01" e 37,75 m até o vértice **EPW-P-2075**, (Longitude: -38°07'37,192", Latitude: -10°27'48,924" e Altitude: 255,39 m); 270°13'48" e 38,29 m até o vértice **EPW-P-2076**, (Longitude: -38°07'38,451", Latitude: -10°27'48,919" e Altitude: 250,46 m); 263°43'07" e 40,72 m até o vértice **EPW-P-2077**, (Longitude: -38°07'39,782", Latitude: -10°27'49,064" e Altitude: 247,95 m); 253°12'19" e 142,29 m até o vértice **EPW-P-2078**, (Longitude: -38°07'44,261", Latitude: -10°27'50,402" e Altitude: 239,93 m); 251°58'57" e 70,13 m até o vértice **EPW-P-2079**, (Longitude: -38°07'46,454", Latitude: -10°27'51,108" e Altitude: 235,37 m); 274°13'15" e 65,14 m até o vértice **EPW-P-2080**, (Longitude: -38°07'48,590", Latitude: -10°27'50,952" e Altitude: 236,11 m); 308°34'39" e 8,13 m até o vértice **EPW-P-2081**, (Longitude: -38°07'48,799", Latitude: -10°27'50,787" e Altitude: 234,64 m); 332°57'24" e 102,94 m até o vértice **EPW-P-2082**, (Longitude: -38°07'50,338", Latitude: -10°27'47,803" e Altitude: 232,38 m); 03°24'38" e 185,05 m até o vértice **EPW-P-2083**, (Longitude: -38°07'49,976", Latitude: -10°27'41,791" e Altitude: 241,16 m); 01°50'01" e 173,94 m até o vértice **EPW-P-2084**, (Longitude: -38°07'49,793", Latitude: -10°27'36,133" e Altitude: 243,65 m); 03°36'56" e 262,37 m até o vértice **EPW-P-2085**, (Longitude: -38°07'49,249", Latitude: -10°27'27,611" e Altitude: 230,91 m); 332°36'10" e 9,52 m até o vértice **EPW-P-2086**, (Longitude: -38°07'49,393", Latitude: -10°27'27,336" e Altitude: 230,69 m); 03°08'26" e 203,16 m até o vértice **EPW-P-2087**, (Longitude: -38°07'49,027", Latitude: -10°27'20,734" e Altitude: 231,71 m); 04°35'47" e 258,84 m até o vértice **EPW-P-2088**, (Longitude: -38°07'48,345", Latitude: -10°27'12,337" e Altitude: 216,08 m); 03°26'27" e 20,78 m até o vértice **EPW-P-2089**, (Longitude: -38°07'48,304", Latitude: -10°27'11,662" e Altitude: 215,82 m); 356°17'17" e 74,70 m até o vértice **EPW-P-2090**, (Longitude: -38°07'48,463", Latitude: -10°27'09,236" e Altitude: 216,02 m); 43°58'46" e 8,58 m até o vértice **EPW-P-2091**, (Longitude: -38°07'48,267", Latitude: -10°27'09,035" e Altitude: 215,58 m); 64°29'27" e 3,07 m até o vértice **EPW-P-2092**, (Longitude: -38°07'48,176", Latitude: -10°27'08,992" e Altitude: 215,44 m); 98°33'34" e 48,72 m até o vértice **EPW-P-2093**, (Longitude: -38°07'46,592", Latitude: -10°27'09,228" e Altitude: 214,49 m); 99°07'02" e 127,21 m até o vértice **EPW-P-2094**, (Longitude: -38°07'42,462", Latitude: -10°27'09,884" e Altitude: 214,16 m); 72°37'21" e 53,60 m até o vértice **EPW-P-2095**, (Longitude: -38°07'40,780", Latitude: -10°27'09,363" e Altitude: 212,04 m); 64°07'28" e 42,45 m até o vértice **EPW-P-2096**, (Longitude: -38°07'39,524", Latitude: -10°27'08,760" e Altitude: 214,72 m); 69°34'42" e 160,09 m até o vértice **EPW-P-2097**, (Longitude: -38°07'34,591", Latitude: -10°27'06,942" e Altitude: 221,37 m); 70°07'40" e 117,33 m até o vértice **EPW-P-2098**, (Longitude: -38°07'30,963", Latitude: -10°27'05,644" e Altitude: 214,96 m); 28°42'54" e 301,51 m até o vértice **EPW-P-2099**, (Longitude: -38°07'26,200", Latitude: -10°26'57,038" e Altitude: 212,96 m); 38°40'43" e 32,31 m até o vértice **EPW-P-2100**, (Longitude: -38°07'25,536", Latitude: -10°26'56,217" e Altitude: 213,13 m); 42°45'15" e 59,00 m até o vértice **EPW-P-2101**, (Longitude: -38°07'24,219", Latitude: -10°26'54,807" e Altitude: 212,41 m); 42°47'12" e 85,12 m até o vértice **EPW-P-2102**, (Longitude: -38°07'22,318", Latitude: -10°26'52,774" e Altitude: 212,32 m); 42°50'28" e 296,01 m até o vértice **EPW-P-2103**, (Longitude: -38°07'15,700", Latitude: -10°26'45,710" e Altitude: 211,39 m); 58°27'31" e 8,64 m até o vértice **EPW-P-2104**, (Longitude: -38°07'15,458", Latitude: -10°26'45,563" e Altitude: 211,40 m); 71°31'29" e 4,27 m até o vértice **EPW-P-2105**, (Longitude: -38°07'15,325", Latitude: -10°26'45,519" e Altitude: 211,42 m); 91°56'02" e 19,11 m até o vértice **EPW-P-2106**, (Longitude: -38°07'14,697",

000- Praça Pedro Rabelo de Matos, nº 44, Centro, Paripiranga-BA, CEP: 48.430-000.

E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com

Latitude: -10°26'45,540" e Altitude: 211,54 m); 96°00'19" e 54,04 m até o vértice **EPW-P-2107**, (Longitude: -38°07'12,930", Latitude: -10°26'45,724" e Altitude: 211,86 m); 89°08'25" e 79,84 m até o vértice **EPW-P-2108**, (Longitude: -38°07'10,305", Latitude: -10°26'45,685" e Altitude: 213,23 m); 65°24'52" e 36,56 m até o vértice **EPW-P-2109**, (Longitude: -38°07'09,212", Latitude: -10°26'45,190" e Altitude: 216,21 m); 69°55'17" e 75,81 m até o vértice **EPW-P-2110**, (Longitude: -38°07'06,871", Latitude: -10°26'44,343" e Altitude: 225,19 m); 69°11'02" e 26,97 m até o vértice **EPW-P-2111**, (Longitude: -38°07'06,042", Latitude: -10°26'44,031" e Altitude: 225,46 m); 70°58'04" e 5,37 m até o vértice **EPW-P-2112**, (Longitude: -38°07'05,875", Latitude: -10°26'43,974" e Altitude: 224,69 m); 07°19'52" e 3,81 m até o vértice **EPW-P-2113**, (Longitude: -38°07'05,859", Latitude: -10°26'43,851" e Altitude: 225,31 m); 46°21'06" e 36,15 m até o vértice **EPW-P-2114**, (Longitude: -38°07'04,999", Latitude: -10°26'43,039" e Altitude: 221,76 m); 40°46'49" e 31,24 m até o vértice **EPW-P-2115**, (Longitude: -38°07'04,328", Latitude: -10°26'42,269" e Altitude: 217,92 m); 40°53'13" e 50,28 m até o vértice **EPW-P-2116**, (Longitude: -38°07'03,246", Latitude: -10°26'41,032" e Altitude: 221,43 m); 57°12'40" e 107,63 m até o vértice **EPW-P-2117**, (Longitude: -38°07'00,271", Latitude: -10°26'39,135" e Altitude: 230,49 m); 39°34'17" e 28,98 m até o vértice **EPW-P-2118**, (Longitude: -38°06'59,664", Latitude: -10°26'38,408" e Altitude: 232,84 m); 32°00'35" e 15,84 m até o vértice **EPW-P-2119**, (Longitude: -38°06'59,388", Latitude: -10°26'37,971" e Altitude: 232,42 m); 23°22'05" e 59,04 m até o vértice **EPW-P-2120**, (Longitude: -38°06'58,618", Latitude: -10°26'36,207" e Altitude: 232,32 m); 07°30'22" e 149,01 m até o vértice **EPW-P-2121**, (Longitude: -38°06'57,978", Latitude: -10°26'31,399" e Altitude: 239,05 m); 06°10'40" e 129,16 m até o vértice **EPW-M-1763**, (Longitude: -38°06'57,521", Latitude: -10°26'27,220" e Altitude: 244,35 m); Cerca; deste, segue confrontando com **JOSÉ MANOEL ANDRADE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°54'29" e 146,49 m até o vértice **EPW-M-1764**, (Longitude: -38°06'53,272", Latitude: -10°26'24,975" e Altitude: 260,62 m); 63°03'53" e 254,09 m até o vértice **EPW-M-1765**, (Longitude: -38°06'45,824", Latitude: -10°26'21,229" e Altitude: 241,57 m); 77°03'24" e 176,82 m até o vértice **EPW-M-1766**, (Longitude: -38°06'40,158", Latitude: -10°26'19,940" e Altitude: 238,65 m); Cerca; deste, segue confrontando com **RAIMUNDO CORREIA LINS, FAZENDA NOVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°02'28" e 88,51 m até o vértice **EPW-M-1767**, (Longitude: -38°06'37,322", Latitude: -10°26'19,294" e Altitude: 235,90 m); 76°38'19" e 154,37 m até o vértice **EPW-M-1768**, (Longitude: -38°06'32,384", Latitude: -10°26'18,133" e Altitude: 238,81 m); 78°49'25" e 124,60 m até o vértice **EPW-M-1769**, (Longitude: -38°06'28,365", Latitude: -10°26'17,347" e Altitude: 239,54 m); 73°04'32" e 51,82 m até o vértice **EPW-M-1770**, (Longitude: -38°06'26,735", Latitude: -10°26'16,856" e Altitude: 242,55 m); Cerca; deste, segue confrontando com **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, FAZENDA TANQUE NOVO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°55'54" e 87,55 m até o vértice **EPW-M-1771**, (Longitude: -38°06'23,910", Latitude: -10°26'16,309" e Altitude: 246,71 m); 80°03'20" e 77,04 m até o vértice **EPW-M-1772**, (Longitude: -38°06'21,415", Latitude: -10°26'15,876" e Altitude: 249,48 m); 85°49'28" e 235,46 m até o vértice **EPW-M-1773**, (Longitude: -38°06'13,694", Latitude: -10°26'15,318" e Altitude: 238,19 m); 86°00'45" e 89,70 m até o vértice **EPW-M-1774**, (Longitude: -38°06'10,752", Latitude: -10°26'15,115" e Altitude: 240,24 m); 85°08'37" e 121,58 m até o vértice **EPW-M-1775**, (Longitude: -38°06'06,769", Latitude: -10°26'14,780" e Altitude: 242,35 m); 84°57'13" e 173,95 m até o vértice **EPW-M-1776**, (Longitude: -38°06'01,072", Latitude: -10°26'14,282" e Altitude: 235,82 m); 81°52'15" e 119,73 m até o vértice **EPW-M-1777**, (Longitude: -38°05'57,175", Latitude: -10°26'13,731" e Altitude: 229,85 m); 77°10'17" e 197,61 m até o vértice **EPW-M-1778**, (Longitude: -38°05'50,840", Latitude: -10°26'12,303" e Altitude: 227,41 m); 77°16'02" e 199,91 m até o vértice **EPW-M-1779**, (Longitude: -38°05'44,429",

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PARIPIRANGA - BA

Manoel Soárez de Freitas
Escrivão Autorizada

000-0 Praça Pedro Rabelo de Matos, nº 44, Centro, Paripiranga-BA, CEP: 48.430-000.
E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com

Latitude: -10°26'10,869" e Altitude: 231,01 m); 77°40'15" e 208,65 m até o vértice **EPW-M-1780**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. CCIR sob nº950.173.535.052-0, área total 830,1914, Módulo Rural 33,7366, Nº de Módulos Rurais 21,49, Modulos Fiscal nº30,0000, Nº de Módulos Fiscais 27,6730, Fração Mínima de Parcelamento 4,00. NIRF 9.405.213-1. CAR-Cadastro Ambiental Rural no referido imóvel sob número BA-2900355-51BF. 6FC4.01CD4F9A.8DAS.E09D.982E.5118, emitido em 14/05/2020, área total do imóvel 843,5863, Módulos fiscais 28,1100, Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural; Latitude 10°27'02,59"S, Longitude:38°06'30,69"O. e **CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO N° 088/2022, PROCESSO N° 037.0957.2022.0000367-85, EMISSÃO: 28/04/2022.** CERTIFICO, em face do requerimento formalizado por meio do processo administrativo de nº 037.0957.2022.0000367-85 SEI/BA, e, à vista das coordenadas geográficas fornecidas em forma de arquivo digital em formato shapefile do ArcGIS/ESRI, referenciado ao sistema de coordenadas UTM e ao Datum SIRGAS 2000, nos autos do referido processo, pelo próprio requerente **ESPÓLIO DE JOSÉ WILSON DANTAS DE BRITTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 250.687.925-00, identificado civilmente sob nº de RG 00.309.550-92, expedido pela SSP/BA, através de sua inventariante **TEREZINHA DA SILVA BRITTO**, inscrita no CPF/MF sob nº 290.439.135-53, identificada civilmente sob nº de RG 02.419.987-78, expedido pela SSP/BA, elaborado por **ANTONIO JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA**, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 124.471.025-34, identificado civilmente sob nº de RG 01.134.696-59, expedido pela SSP/BA e profissionalmente pelo registro nº 13436 CREA-BA, e registro nacional nº 050272580-0 do CONFEA, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº BA20200255758 no CREA-BA, que a poligonal referente à propriedade rural denominada FAZENDA BARRA, sob matrícula nº 2.805, está dividida entre os municípios de ADUSTINA - BA (57,44%) e SÍTIO DO QUINTO - BA (42,56%); que a localização da poligonal em relação aos limites intermunicipais está demonstrada através do cartograma anexo, identificado pelo mesmo número desta certidão; que a base cartográfica e os limites municipais utilizados pela SEI para a sobreposição da poligonal fornecida pelo requerente para a verificação da localização da área estão na escala 1:100.000, referenciados ao Sistema de Coordenadas Geográficas Lat/Long e ao Datum SIRGAS 2000, exceto em áreas localizadas dentro da faixa de erro aceitável da escala 1:100.000, ou seja 50m, quando as análises são complementadas com bases de dados mais precisas do acervo da SEI, que no caso específico dessa poligonal, por se encontrar dentro da referida faixa, foram utilizadas imagens de satélite do Basemap do ArcGIS/ESRI, o SRTM da NASA com resolução espacial de 30 metros e curvas de nível, para ajustar o posicionamento do trecho de limite intermunicipal na área da poligonal apresentada, descrito no texto da Lei como sendo o Rio Caraíbas ou Quingomes; que os limites do referido município estão de acordo com a Leis Estaduais nº 4.851 de 05 de abril de 1989, publicada no D.O.E. de 06 de abril de 1989, e nº 14.092 de 29 de abril de 2019, publicada no D.O.E. de 30 de abril de 2019; que a verificação da localização é resultado de análise em escritório através do cruzamento dos arquivos digitais georreferenciados fornecidos pelo requerente com os elementos disponíveis na base de dados geoespaciais oficiais da SEI; e que todas as informações fornecidas pelo requerente para a verificação da localização da poligonal são de responsabilidade exclusiva do próprio requerente e dos técnicos contratados por este para a sua elaboração. O referido é verdade é dou fé. Paripiranga, 02 de maio de 2022. Protocolo nº18.425 em 28.04.2022. Custas e emolumentos recolhidos através do DAJE nº2169.002.014260 no valor de R\$58,90

000-41 Praça Pedro Rabelo de Matos, nº 44, Centro, Paripiranga-BA, CEP: 48.430-000.
E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com

Folha 3v\4

(Emolumentos R\$28,45, Taxa Fiscal R\$20,20- FECOM R\$7,77- PGE R\$1,13, FMMPBA R\$0,59, Def. Pública R\$0,76); DAJE nº2169.002.019099, no valor de R\$25,00, referente às custas cartorárias (Emolumentos R\$12,07, Taxa Fiscal R\$8,57- FECOM R\$3,30- PGE R\$0,48- FMMPBA R\$0,25- Def. Pública R\$0,33) e DAJE nº 2169.002.019649 (Emolumentos R\$124,11, Taxa Fiscal R\$88,14- FECOM R\$33,92- PGE R\$4,93, FMMPBA R\$2,57, Def. Pública R\$3,29). Selo nº2169.AB0213050. Eu, (Ass.) Sebastião Freire do Nascimento Júnior, Delegatário do Registro. **R. nº10- 137471.2.0002805-43. Protocolo nº20.311, em 27.03.2024. (Registro de Penhora).** Em cumprimento à Certidão de Penhora Online: PH000507337, desta matrícula, datado de 21.03.2024, assinado eletronicamente por Andrea Presas Rocha, Escrivão/Diretor da Vara de Execução e Expropriação, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região da Comarca de Salvador-Bahia, Processo nº0049400-54.1998.5.05.0271, Ação de Execução Trabalhista, Exequente: Maria do Socorro Costa das Neves, Executado: José Wilson Dantas de Brito, **FICA PENHORADA** a presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paripiranga, 10 de abril de 2024. Custas e emolumentos ISENTO através do DAJE nº2169.002.027217 no valor de R\$ 154,80, referente às custas cartorárias (Emolumentos R\$74,77 - Taxa Fiscal R\$53,10 - FECOM R\$20,43 - PGE R\$2,97 - FMMPBA R\$1,55 - Def. Pública R\$ 1,98). Selo nº2169.AB028243-5. Eu, (Ass.) Sebastião Freire do Nascimento Júnior, Delegatário do Registro. **O imóvel acima encontra-se PENHORADO, conforme se lê no Registro nº10.**

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, conforme o Artigo 764 do Código de Normas e Procedimentos do Estado Bahia - CNP/BA, instituído pelo Provimento CGJ/CCI, nº 15/2023.

O referido é verdade e dou fé.
Paripiranga, 02 de maio de 2025.

Maria Clara Sodré
MARIA CLARA SODRÉ FREIRE
ESCREVENTE AUTORIZADA

Recolhidas as custas no valor de R\$ 113,72, Emolumentos R\$ 54,92, Taxa Fiscal R\$ 39,01, FECOM R\$ 13,87, Def. Pública R\$ 2,60, PGE R\$ 2,18, FMMPBA R\$ 1,14, FEURB: R\$ 1,14, através do DAJE:

Nº 2169 002 046796

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 2169AB0381328 83US0VZCFF Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
---	---

Praça Pedro Rabelo de Matos, nº 44, Centro, Paripiranga-BA, CEP: 48.430-000.
E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com

Folha 44



Documento assinado eletronicamente por SHEILA MARIA NUNES BARRETO, em 06/05/2025, às 14:42:45 - a91ee71
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/2505061442427790000104908365?instancia=1>
 Número do processo: 0049400-54.1998.5.05.0271
 Número do documento: 2505061442427790000104908365



Documento assinado eletronicamente por MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA, em 05/09/2025, às 15:39:15 - 9dc04d1
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/2509051118441520000109993735?instancia=1>
 Número do processo: 0049400-54.1998.5.05.0271
 Número do documento: 2509051118441520000109993735

LARDO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO,
 DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE PARIPIRANGA - BA

 Maria Clara Sodré Freire
 Escrevente Autorizada